



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 - Centro - CEP 36.976-000
Alto Jequitibá - MG

CNPJ 18.392.506/0001-59 - Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120
E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

DECRETO Nº 2.589/2023, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

“Dispõe sobre aposentadoria de servidor que menciona, e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 47, inciso I e no art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica ratificada a aposentadoria por tempo de serviço de professor nº 174.430.253-4, nos termos do art. 20 da EC 103/2019 (Pedágio 100%), outorgada pelo INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL – INSS a servidora – **NEUSELENA BARBOSA SILVA PAULA**, inscrita sob a matrícula de nº 301, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de Professor MAP-1, a partir de 03 de maio de 2023.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três. (22-08-2023)

DANIEL GUIMARÃES SATHLER
Prefeito

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG conforme Lei Municipal Nº 881/07 de 07/05/2007.

De 22/08/23 a 22/09/23 e ou _____

Pág. _____ edição de _____

Setor Responsável